

LEI MUNICIPAL Nº 021/2025

DECLARA A TRADICIONAL FESTA JUNINA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, a TRADICIONAL FESTA JUNINA realizada neste município.

Art. 2º - É determinado que a realização dos festejos juninos deverá ser realizado obrigatoriamente no mês de junho de cada ano, com apresentação de shows artísticos, quadrilhas juninas e dá outras tradições locais.

Parágrafo único. A declaração de que trata esta lei tem por objeto fomentar, promover e incentivar a difusão e realização dos festejos juninos, historicamente já estabelecido como uma tradição deste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 07 DE MAIO DE 2025.

Avaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Show DA BANDA MOBYDICK. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município/Outros Recursos: 02.000 - Poder Executivo 02.090 - Secretaria de Cultura e Esportes 27.695.0038.2057 **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS - FONTE DE RECURSO:** 15001000 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00060/2025 - 08.05.25 - 21.588.423 GLAY ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS - R\$ 6.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Show DA BANDA MOBYDICK; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 21.588.423 GLAY ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS - R\$ 6.000,00.

Araruna - PB, 08 de maio de 2025
AVALDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa Física ou pessoa jurídica para confecção de kits artesanais confeccionados por artesãos do Município de Araruna-PB, com o objetivo de serem utilizados na distribuição durante Cerimônias e eventos culturais promovidos pela administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.274.252 RENAN TOMAS FERNANDES - CNPJ: 53.274.252/0001-75 - R\$ 58.350,00.

Araruna - PB, 08 de maio de 2025
AVALDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa Física ou pessoa Jurídica para confecção de kits artesanais confeccionados por artesãos do Município de Araruna-PB, com o objetivo de serem utilizados na distribuição durante Cerimônias e eventos culturais promovidos pela administração Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2025 - 02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO - 23.695.0038.2053 FOMENTAR ATIVIDADES P/ TURISMO NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - FONTE DE RECURSO: 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00061/2025 - 08.05.25 - 53.274.252 RENAN TOMAS FERNANDES - R\$ 58.350,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de materiais, compreendendo insumos e mão de obra, destinada a ornamentação do Moto Fest e São João na Serra-2025 no Município de Araruna-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRAL FESTAS VARIEDADES E SERVICOS BANCARIOS LTDA - CNPJ: 44.136.262/0001-53 - Valor Global R\$ 62.000,00.

Araruna - PB, 08 de Maio de 2025
AVALDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais, compreendendo insumos e mão de obra, destinada a ornamentação do Moto fest e São João na Serra-2025 no Município de Araruna-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO - 23.695.0038.2055 - INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS - FONTE DE RECURSO: 15001000 - ELEMENTO DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00062/2025 - 08.05.25 - CENTRAL FESTAS VARIEDADES E SERVICOS BANCARIOS LTDA - CNPJ 44.136.262/0001-53 - R\$ 62.000,00.

PORTARIA Nº 152/2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c art. 15, §1º e §2º da Lei Municipal nº 044/2021,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 01902/2025, que evidenciou o não exercício do servidor desde sua posse em 07/04/2025 com o decurso de tempo até 28/04/2025, não exercendo sua função, ultrapassando os 15 dias para entrar em exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar WESLEY ANTÔNIO BRITO AZEVEDO, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Classe B - Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 08 DE MAIO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.

Avaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional